



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 134, DE 01º DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso X, e Art. 74, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

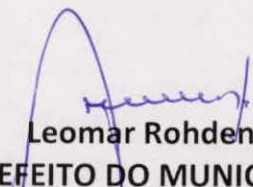
Art. 1º. Nomear, a contar desta data, como Servidora Pública Municipal a senhora **Tania Regina Balz**, portadora do RG n.º 9.314.373-6 SESP/PR e do CPF n.º 680.844.630-04, para exercer as funções do Cargo de Provisão em Comissão de Chefe do Setor de Proteção Social Básica, Símbolo CC-04, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de março de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2786*
de *01/03/23* FL. *1*
Visto *[assinatura]*